



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

#### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, no auditório do edifício dos paços do concelho, salão nobre da câmara municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e sete minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objetivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**PONTO UM – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ERRATA AO ORÇAMENTO DE DOIS MIL E DEZASSETE.** -----

**PONTO DOIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.** -----

**PONTO TRÊS - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE DE NOVE DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.** -----

-----  
Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo senhor presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o número um, alínea **b)** do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (presidente da mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal); Teresa Isabel Almeida Filipe (segundo secretário da mesa da Assembleia Municipal); Manuel Bastos Martins; Helena Maria Martinho Lopes Cláudio; Alfredo da Silva Trindade; José Manuel Coutinho Lopes; Gustavo Gaudêncio da Costa; Filipe Alexandre Ribeiro Rego; Maria Antonieta Rodrigues Grazina de Loureiro Oliveira; António Manuel da Cruz Martins; Ana Lúcia Gomes Ribeiro; Manuel Virgínia Lourenço; Domingos Manuel Monteiro Martins; Carla Marina Sousa de Jesus Silva; Pedro Jorge Lourenço Marques Pereira; Maria José Carvalho Marques Cardoso; João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário (presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Manuel de Deus Catalão (presidente da Junta de Almeirim); Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro (presidente de Junta da Raposa); Cândida Isabel Conceição Lopes (presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do executivo municipal o senhor Pedro Miguel César Ribeiro (Presidente da Câmara Municipal); Paulo Vladimiro Santana Caetano (vice-presidente), Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (vereadora); Eurico Manuel Lopes Henriques (vereador), Sónia Isabel Campos da Silva Colaço (vereadora).

----- Registo de faltas: Maria José Duarte Serôdio Dias (Grupo do MICA); Rui Manuel de Oliveira Pinto Pires (Grupo do PS); Eduardo Fernando Alagoa A. Rodrigues (Grupo do PS); João Miguel Gonçalves Lopes (Coligação Amar a Terra PPD/PSD.CDS-PP.MPT); José Jorge Veiga Dias (Movimento Zé Gomes); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (vereador) e Manuel Sebastião Duarte Lopes (vereador). -----

----- Sendo vinte e uma horas e sete minutos, declarou o senhor presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão extraordinária de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»»** Boa noite a todo o executivo municipal, deputados municipais e público presente. Existe quórum na Assembleia, pelo que declaro aberta a sessão extraordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

----- Estão presentes vinte e um dos vinte e cinco membros que compõem esta Assembleia. Ou seja, quinze elementos do grupo do PS, três do grupo da CDU, dois da coligação Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT) e um do grupo do MICA. -----

#### **-----PERIODO DA ORDEM DO DIA-----**

**PONTO UM – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ERRATA AO ORÇAMENTO DE DOIS MIL E DEZASSETE.** -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »»** Começo por dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara para fazer a introdução ao ponto número um. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA »»** Na sequência da última reunião, e de uma questão colocada pela bancada da CDU, os serviços de contabilidade estiveram a analisar o documento e concluíram que existia um erro de programação no programa informático que suporta a contabilidade da Autarquia. Esse erro resultou na anomalia que a CDU detetou. Da análise efetuada, entenderam os serviços fazerem a respetiva correção ao documento, repondo assim os valores/denominações e as rubricas correspondentes, e é isso que estamos a solicitar hoje a Assembleia aprove. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »»** Depois de feita a introdução do ponto, ficam abertas as inscrições para a sua discussão. -----

**CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »»** Agradeço as explicações prestadas, da mesma forma que gostaria de ver os técnicos da contabilidade a fazerem essa explicação. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Penso que essa explicação podia ser mais detalhada. Na intervenção do Senhor Presidente, ficamos apenas a saber que foi um erro do computador. -----

Da análise da errata, constatamos que para além dos quatrocentos mil euros, haviam outros erros. -----

Tenho ainda mais uma pequena nota. Nesta matéria não será tanto o erro que está em causa, mas sim um pouco da atitude, ou falta de brio, não é a primeira, nem a segunda, nem a terceira vez que esta Assembleia e os seus membros são confrontados com documentos que não estão corretos, que são retirados para correção e que no final nada acontece. Penso que estes casos devem ser analisados por forma a não sucederem com tanta frequência. Penso que está mais que no tempo de o Executivo apostar numa política de rigor e de excelência. -----

Creio que perante os erros que acontecem, uns nas reuniões de Câmara e outros da Assembleia, alguns que levaram a fazer reuniões extraordinárias, como é o caso de hoje, não nos parece que seja uma boa política. -----

A CDU não querendo ser melhor que ninguém, assenta os seus princípios em três pilares fundamentais, dedicação, trabalho e competência. É a fidelidade a esses princípios que procuramos estar atentos e não permitir que falhas desta natureza não passem sem reparo, e que de alguma forma podemos ajudar a colmatar. -----

Para terminar, informar que nós vamos votar uma erra, pelo que o sentido de voto para esta errata não permite qualquer leitura diversa daquela que tivemos na última assembleia sobre o orçamento. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais inscrições, passamos à votação. -----

----- \* **Votação do ponto um da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a errata ao orçamento de dois mil e dezassete. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não existido declarações de voto, passamos ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO DOIS** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Normalmente as revisões são para acrescentar verba, neste caso, a revisão é a negativos. Ou seja, aquilo que se passou, e por muito esforço que o Executivo fizesse, houve um conjunto de verbas que achávamos que iríamos conseguir aplicar, verbas essas que fruto do atraso significativo, muito para além do razoável do Portugal 2020, houve coisas que não conseguimos executar e como tal, estar aqui esta proposta de revisão a negativos. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo inscrições, passamos à votação. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

----- \* **Votação do ponto dois da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta de revisão ao orçamento para o ano de dois mil e dezasseis. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo declarações de voto, passamos ao ponto número três. -----

**PONTO TRÊS** - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE DE NOVE DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Peço ao senhor Presidente que faça a introdução ao terceiro e último ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Esta é uma proposta resultante de uma Lei com a qual pouco ou nada simpatizo. -----

A minha visão sobre este assunto, é que esta competência devia ficar na Administração Central, ou seja no IMT, como não é possível, a minha proposta é que fique na CIMLT.

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições. -----

**COUTINHO LOPES** (Grupo da CDU) »» Boa noite a todos os presentes. -----

A Lei número cinquenta e dois barra dois mil e quinze de nove de junho, ainda herdada do governo PSD/CDS, aprovou o novo Regime Jurídico do serviço Público de Transporte de Passageiros. Trata-se, na opinião da CDU, de um Regime Jurídico que, no essencial, tem por objetivos, no âmbito financeiro, promover a liberalização do sector, dando ainda mais força aos operadores privados, e transferir para as autarquias novos encargos, nomeadamente, no curto prazo, os custos técnico-administrativos com as Autoridades de Transporte, através de uma nova taxa, na aparência cobrada aos operadores, na prática cobrada aos utentes. Ou seja, a questão central deste modelo é que o estado transfere para as Autarquias e os Utentes o financiamento do sistema. -----  
No âmbito das competências, este regime acarreta um processo que é demasiado complexo, define as competências das autoridades e depois aponta quem é a autoridade, todas com as mesmas competências, sem qualquer hierarquização. E depois de criar uma “balbúrdia” de competências entre, Municípios, CIM’s e Estado, diz, no artigo décimo, que as diferentes entidades devem fazer acordos interadministrativos umas com as outras. -----

No atual quadro, consideramos prematuro os Municípios assumirem as competências previstas no Regime Jurídico, até que esteja publicada a regulamentação do diploma e



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

sejam asseguradas as condições de financiamento do sistema adequadas às necessidades de serviço público e à realidade demográfica e socioeconómica de cada região. A própria lei indica dezembro de dois mil e dezanove para conclusão da implementação do novo sistema. -----

O modelo que a CDU sempre defendeu e continuará a fazê-lo é aquele que garante o direito à mobilidade das populações, e atribui à administração central do Estado um papel ativo e a responsabilidade de cumprir esses objetivos. -----

Na proposta apresentada pelo executivo, transfere-se em bloco todas as competências para a CIMLT, excluindo-se no entanto os transportes escolares e os Transportes Urbanos de Almeirim. Constituir a CIMLT como autoridade de transporte não será em nosso ver a resposta correta e esta transferência de competências para uma outra entidade, neste caso supramunicipal, é algo que também nos deixa sérias reservas, nomeadamente no acompanhamento da gestão do serviço de transportes. Aliás o Regime não impõe que as CIMLT's se constituam como autoridades de transporte, assim estas não se pronunciem ou deliberem favoravelmente, mantendo-se assim a competência no IMT. -----

Obviamente, estamos contra esta delegação de competências. -----

**CRUZ MARTINS** (Grupo da CDU) Se as Câmaras não assumirem as competências e não as delegarem, se a responsabilidade não fica no IMT? -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Nós tivemos no Conselho uma reunião com um conjunto de pessoas do IMT, nessa reunião entendi que todos andam a querer “chutar” este assunto para a Administração Central. -----

Aquilo que nos é dito é taxativo, esta norma é para aplicar. -----

O que não delegamos foi os nossos transportes urbanos e transporte TUA escolar que no nosso caso é feito por nós. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais intervenções, passamos à votação. -----

----- \* **Votação do ponto dois da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Almeirim na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, atribuídas ao Município pela Lei número cinquenta e dois barra dois mil e quinze de nove de Junho, relativas ao Regime Jurídico do serviço Público de Transporte de Passageiros. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo declarações de voto, e não havendo inscrições para intervenções no período do público, aproveito para vos desejar uma boa noite. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Às vinte e duas horas e dois minutos, do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezasseis, deu-se por encerrada a Sessão, lavrando-se para constar a presente ata, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

**O Presidente da Assembleia,**

---

**O Primeiro – Secretário,**

---

**O Segundo – Secretário,**

---